



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 do Edital PROGRAD nº.
362 de 17 de dezembro de 2020

A COMISSÃO LOCAL DE MONITORIA DA FACULDADE DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº 1604/2018, torna público as Normas Complementares que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo para a seleção de monitores para o **período letivo 2020/2**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto destas Normas Complementares destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pela FACULDADE DE HISTÓRIA/UFG (FH/UFG) no período letivo de 2020/2, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº35R/2020 e Edital Complementar nº 01 do Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

1.2. Carga horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3 Vagas: A FACULDADE DE HISTÓRIA/UFG ofertará 1 (UMA) vaga para monitoria remunerada. O Componente Curricular, professor orientador, quantidade de vagas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

Disciplina	Orientador	Remunerada	Observações
História de Goiás (FAH0167)	Prof. Cristiano Arrais	Com bolsa	Componente Curricular - História de Goiás (FAH0167)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições neste processo seletivo.

2.2. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e **com aprovação no componente curricular** pleiteado.

2.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via SIGAA, até o dia **24 de março de 2021**.

**SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria /
Buscar oportunidades / Monitoria**

2.4. Para a efetivação da inscrição, o candidato deve enviar o histórico acadêmico para o e-mail historia@ufg.br, até o dia **24 de março de 2021**.

2.5. O não atendimento ao item 2.4, acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria na FACULDADE DE HISTÓRIA, período letivo 2020-2 - seguirão as recomendações gerais definidas nas Resoluções CONSUNI nº 61/2020 e 62/2020.

3.2. A seleção será realizada no dia 26 de março de 2021 e, constará de: **Nota final obtida pelo aluno no componente curricular**.

3.3. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média no componente(s) curricular(es);

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - maior média relativa.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **29 de março de 2021**, no site da FACULDADE DE HISTÓRIA (historia@ufg.br).

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar **até o dia 30 de março de 2021**, exclusivamente via e-mail:

historia@ufg.br. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **31 de março de 2021** no site da FACULDADE DE HISTÓRIA (<https://www.historia.ufg.br>).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO, ACEITE OU RECUSA

6.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **31 de março de 2021**, no site da FACULDADE DE HISTÓRIA (www.historia.ufg.br).

6.2. A Coordenação Local de Monitoria/FACULDADE DE HISTÓRIA, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo **até o dia 31 de março de 2021**.

Convocação dos discentes no SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria

6.3. Os(as) convocados(as) deverão, até o dia **01 de abril de 2021**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

6.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 12 de março de 2021.



Coordenador Local de Monitoria
Unidade Acadêmica/UFG



Direção da Unidade
Unidade Acadêmica/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o
cursos de graduação – Unidade Acadêmica/2020-2

ANEXO I – CRONOGRAMA

15 de março de 2021	Publicação das Normas Complementares com as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica/UFG
Até 24 de março de 2021	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria.</i>
Até 24 de março de 2021	Envio do histórico acadêmico para o e-mail historia@ufg.br
26 de março de 2021	Período de realização da seleção
29 de março de 2021	Divulgação do resultado preliminar no site da FH
30 de março de 2021	Interposição de recursos via postagem de recurso na sala virtual Monitoria 2020-2
31 de março de 2021	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final no site da Unidade FH
31 de março de 2021	Convocação dos discentes no <i>SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria</i>
01 de abril de 2021	Prazo para os discentes selecionados aceitarem ou recusarem a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
01 de abril de 2021	Início das atividades a partir desta data.